



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.113/2025

“Dispõe sobre designação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução 237 de 14/12/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

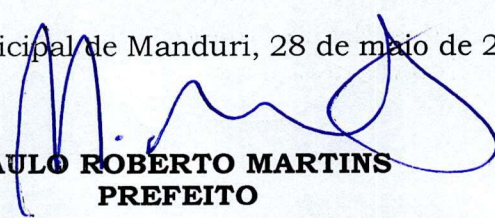
Art. 1º - Designar a Senhora **FABRÍCIA SEBASTIANA DA SILVA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Manduri em conformidade com a Resolução 237 de 14/12/2006.

Art. 2º - A Secretária Executiva cuidará das Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

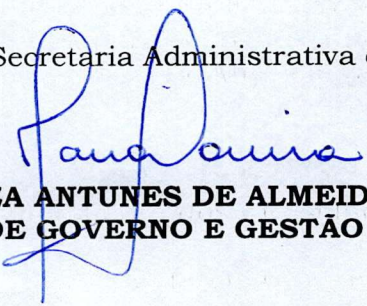
Art. 3º - A função exercida pela Secretária Executiva será exercida sem remuneração, considerada, porém como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.697/2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA